



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1197/2024
Data: 24/05/2024 - Horário: 14:16
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____ / DE 23 DE MAIO DE 2024

APELO AO SENHOR GOVERNADOR
DO ESTADO DE ALAGOAS, A
SECRETÁRIA DE PREVENÇÃO A
VIOLÊNCIA, A SECRETÁRIA DE
ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA E
AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
PÚBLICA, PARA QUE EMPREENDAM
ESFORÇOS E IMPLANTEM, EM
ARAPIRACA, A REDE DE
ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIAS - RACAVV.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, para que seja encaminhado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Sr. Paulo Dantas, a Secretaria de Prevenção a Violência, Sra. Paloma Tojal, a Secretaria de Estado da Primeira Infância, Sra. Caroline Rodrigues Leite e ao Secretário de Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva, para que empreendam esforços e implantem em Arapiraca, a Rede de Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências – RACAVV.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo, junto às secretarias, que implantem, em Arapiraca, a Rede de Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências – RACAVV, capital do Agreste Alagoano. Tendo em vista o enorme desenvolvimento populacional e potencial financeiro regional, devido ao aumento alarmante de crianças e adolescentes vítimas de abusos e explorações sexuais, e violências das mais diversificadas.

A efetivação da implantação dessa rede de apoio trará mais segurança, acolhimento, apoio psicológico e conforto para as crianças e adolescentes do Município de Arapiraca e toda região Agreste Alagoano, vindo a fortalecer, integrar e aproximar esta rede de apoio a população infanto-juvenil, mitigando com o grupo que traz consigo para diminuição efetiva destes enormes índices de violências.

Diante dos motivos expostos e ciente de todos os benefícios que trará a população, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, em Maceió, _____ de _____ de 2024.

Lelo Maia
Deputado Estadual